DECRETO Nº 030/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOIVO BERTOLDI, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 498/2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida férias ao Servidor Público Municipal, ocupante do cargo **efetivo** de Engenheiro Civil, Sr. **LOIVO BERTOLDI**, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
01/12/2025 A 30/11/2026	26/02/2026 A 07/03/2026	10 DIAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3° da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de fevereiro de 2026.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: Dec. 030.26
DATA: 03.02.26
EDIÇÃO Nº: 795 6419
Assinatura

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026 às 10:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7956419: DECRETO Nº 030/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7956419

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA